



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2019

Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Locação de Veículos, para suprir a necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

PROC. ADM. N.º: 2290/2019 - SEMUS;

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93;

VALOR: R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais)

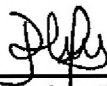
CONTRATADO: BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI;

CNPJ N.º: 31.107.739/0001-20;

ENDEREÇO: Rua Elias Tromps, Nº 13, Centro, Candido MA.

FINALIDADE: Contratação de empresa especializada para Locação de Veículos, para suprir a necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, usando maior mobilidade aos servidores para suas atribuições e melhor atender aos munícipes.

Pindaré-Mirim/MA, 08 de outubro de 2019.



Maria de Lourdes Barroso Barros
Secretaria Municipal de Saúde